



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 098/2019.

DATA: 19 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 19 de fevereiro de 2019, do quadro de servidores ativos para **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Marinalva da Silva**, brasileira, portadora do RG sob nº 748097 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 481.965.501-97, do Cargo de **Professora 30 horas**, admitida em 01/02/1999, Matrícula nº 241, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.